



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1122

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1122

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 354/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação de Servidor para Exercer Função Gratificada, que específica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada efetiva **DAYANE SUELLEN BRIGGO**, portadora do CPF nº **334.xxx.xxx-09**, atualmente ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, para exercer a função gratificada de **DENTISTA - PSF**, com carga horária 40 horas semanais e remuneração acrescida de 40% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 039/2013 de 15 de fevereiro de 2013, a partir da presente data.

Art. 2º A nomeada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes a função gratificada e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º O setor de Recursos Humanos deverá verificar e certificar que a nomeada atende aos requisitos e qualificações exigidas pela legislação municipal vigente.

Art. 4º Nos termos do regime jurídico celetista, a função gratificada possui caráter transitório e precário, não se incorporando à remuneração do empregado para qualquer efeito, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 24 de setembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1122

Página 3 de 6

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

MUNICÍPIO DE CAIABU
Gabinete da Prefeita

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 01/2025

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU/SP

Objeto: Inexecução Contratual – Contrato nº 28/2024

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconsideração formulado pela empresa acima identificada, em face da decisão do recurso proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 01/2025, que reconheceu a ocorrência de inexecução contratual parcial referente ao Contrato nº 28/2024, celebrado com o Município de Caiabu.

Analisados os fundamentos apresentados, verifica-se que as alegações constantes do requerimento não apresentam elementos novos, capazes de alterar as conclusões já firmadas no processo. Ressalte-se que a decisão anterior se encontra devidamente motivada, lastreada em documentação comprobatória e em pareceres técnicos regularmente emitidos, em estrita observância ao devido processo legal administrativo.

Destaca-se, ainda, que o pedido de reconsideração limitou-se a reiterar argumentos anteriormente já analisados e afastados, não havendo, portanto, justificativa plausível para a modificação da decisão administrativa que reconheceu a inexecução.

Ante o exposto, e por tudo mais que consta dos autos do Processo Administrativo nº 001/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato nº 028/2024, decido:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1122

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

INDEFERIR, em sua integralidade, o pedido de reconsideração interposto pela empresa OBRACRI LTDA, CNPJ nº 11.809.435/0001-06, por absoluta falta de amparo fático e jurídico.

CONFIRMAR a decisão de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 028/2024, por culpa exclusiva da Contratada, em razão da inexecução parcial do objeto no prazo estipulado.

APLICAR à empresa OBRACRI LTDA a sanção de MULTA, no valor de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), correspondente a 15% (quinze por cento) do valor global do contrato.

RECONHECER E ESTABELECER o valor de R\$ 79.391,57 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) como o montante devido pelos serviços efetivamente executados e aceitos pela Administração, conforme apurado em medição final.

DETERMINAR a imediata compensação entre o valor da multa aplicada e o crédito reconhecido, resultando em um SALDO DEVEDOR da Contratada para com o Município de Caiabu no valor de R\$ 27.108,43 (vinte e sete mil, cento e oito reais e quarenta e sete centavos).

DETERMINAR que a Procuradoria Jurídica e o Departamento de Finanças adotem as providências necessárias visando à satisfação do saldo devedor apurado.

NOTIFICAR a empresa OBRACRI LTDA do teor desta decisão final, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, proceda ao recolhimento do saldo devedor remanescente, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do município de Caiabu e subsequente cobrança judicial.

DETERMINAR ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda aos registros e anotações pertinentes nos cadastros de fornecedores, comunicando a sanção aplicada, após o trânsito em julgado administrativo desta decisão.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1122

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Caiabu/SP, 15 de setembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS Assinado de forma digital por
SUELEN NARA MATOS
MATIVE:38406556846
Dados: 2025.09.15 16:01:16 -03'00'

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal



Município de Caiabu - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1122

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS DO PREGÃO PRESENCIAL:

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09/10/2025 às 09:00

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU, RUA MOACIR MARANGONI, Nº 144, CENTRO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 23 de setembro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fdbb-25c8-8b38-af20-27



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1122, ano VIII, veiculado em 24 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 24/09/2025 às 17:06:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fdbb-25c8-8b38-af20-27>